



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 002/2014-MD/ALE

Nomeia os membros da Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira: Epifânia Barbosa – PT, Ribamar Araújo – PT, Maurão de Carvalho – PP, Edvaldo Soares – PMDB, e Hermínio Coelho – PSD.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 26 de fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DEPUTADO EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente – ALE/RO

DEPUTADO LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

DEPUTADA GLAUCIONE
2º Secretário – ALE/RO

DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário – ALE/RO

DEPUTADO VALDIVINO TUCURA
4º Secretário – ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 001/2014-P/ALE**

Concede licença ao Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, e em especial o inciso II do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Neodi Carlos Francisco de Oliveira**, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a partir desta data.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua leitura em plenário.

Gabinete da 1ª Vice-Presidência, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

ATO Nº 002/2014-P/ALE

Convoca suplente na vaga por licenciamento do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, e em especial a alínea "s" do inciso I do artigo 14 do Regimento Interno;

Considerando a vaga no cargo de Deputado Estadual declarada pelo Ato nº 001/2014 – P/ALE;

Considerando a necessidade de recompor o *quorum* de Deputados que compõem este Poder Legislativo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar o Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO** – 1º suplente de Deputado Estadual pela Coligação PPS/PSDC, para tomar posse e assumir a vaga aberta pelo licenciamento para tratamento de saúde do Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua leitura em plenário.

Gabinete da 1ª Vice-Presidência, 25 de fevereiro de 2014.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

TERMO DE POSSE Nº 34/2014

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO** no cargo de Deputado Estadual.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, às onze horas e quatro minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa na

Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Oitava Legislatura, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – 1º Vice-Presidente, nos termos do § 6º do artigo 3º do Regimento Interno, compareceu o Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO**, para tomar posse no cargo de Deputado Estadual, na qualidade de primeiro suplente da coligação PPS/PSDC, face a licença do titular do cargo Deputado Neodi, para tratamento de saúde, nos termos do inciso II, artigo 76 do Regimento Interno. Apresentou o empossando o respectivo diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, a sua declaração de bens e renda, o seu nome parlamentar e prestou o seguinte compromisso: "Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia". Depois de prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de *Deputado Estadual*, com o nome parlamentar de **BRITO DO INCRA**, o Excelentíssimo Senhor **CLETHO MUNIZ BRITO**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Gabinete da Presidência, 26 de Fevereiro de 2014.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente ALE/RO

CLETHO MUNIZ BRITO
Deputado Estadual

ATO Nº 002/2014-MD/ALE

Nomeia os membros da Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 258, de 25 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar Permanente destinada a viabilizar soluções aos desabrigados das enchentes do Rio Madeira: Epifânia Barbosa – PT, Ribamar Araújo – PT, Maurão de Carvalho – PP, Edvaldo Soares – PMDB, e Hermínio Coelho – PSD.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 26 de fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

DEPUTADO EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente – ALE/RO

DEPUTADO LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

DEPUTADA GLAUCIONE
2º Secretário – ALE/RO

DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário – ALE/RO

DEPUTADO VALDIVINO TUCURA
4º Secretário – ALE/RO